ATO DO PRESIDENTE Nº 043/2024

(Dispõe sobre a designação de Cliente Interno, para fins de Avaliação de Desempenho)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 011/2023, que dispõe sobre o sistema de avaliação de desempenho de servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, para fins de avaliação de desempenho, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Artigo 41 da Resolução nº 011/2023, que determina que os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Poder Legislativo em conjunto com a Comissão de Avaliação do Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Secretário Legislativo como Cliente Interno, para fins de Avaliação de Desempenho, conforme disposto na Resolução nº 011/2023, dos servidores nomeados para as seguintes Funções de Confiança: Chefe de Divisão de Contabilidade, Finanças e Orçamento; Chefe de Divisão de Serviços Administrativos e Almoxarifado; e Chefe de Divisão de Licitação, Compras e Contratos.

Parágrafo único. Os servidores nomeados para as Funções de Confiança de Agente de Contratação e de Ouvidor serão avaliados nos seus respectivos cargos de origem, uma vez que continuam a desempenhá-los.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2024.